



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 050/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2551/2017, de 24/11/2017”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2551/2017, de 24 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

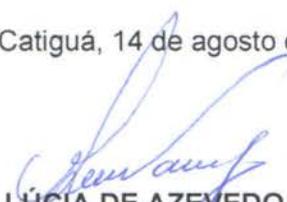
Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.451.0006.1002 4.4.90.51 – Ficha nº 047	R\$ 42.000,00
Total do Crédito		R\$ 42.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.451.0006.1005 4.4.90.51 – Ficha nº 049	R\$ 10.000,00
02.04	15.451.0006.1008 4.4.90.51 – Ficha nº 050	R\$ 10.000,00
02.06	18.541.0015.2017 4.4.90.51 – Ficha nº 124	R\$ 5.000,00
02.17	23.695.0027.1007 4.4.90.51 – Ficha nº 467	R\$ 17.000,00
Total dos Recursos		R\$ 42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de agosto de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo